

## Proposta n.º JF 32/2018

Aquisição de material de economato, em regime de fornecimento contínuo para 2018

Considerando que, foi efetuado um levantamento do material de economato, necessário adquirir para o ano de 2018;

Considerando que, foram consultadas três empresas: "*Monteiro & Morais – Sociedade de Papelarias*", "*ArtiSintra – Armazenista de Material de Papelaria e Escritório, Lda.*", e "*Novipapel – Comércio de Papelarias e Material de Escritório, Lda.*", conforme informação anexa dos serviços;

Considerando que a empresa que apresentou os valores mais vantajosos foi a empresa "**Monteiro & Morais Lda. – Sociedade de Papelarias**", nos termos da análise dos documentos em anexo.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 30192000-1 Material de escritório.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação da realização da despesa até ao montante de **€2.565,45** (dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor de € 3.155,50 (três mil cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) à empresa "**Monteiro & Morais Lda – Sociedade de Papelarias**", ao abrigo do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 18 de janeiro de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 32/2018**

Aquisição de material de economato, em regime de fornecimento contínuo para 2018

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

| Votos a favor                  |          | Votos contra                   |          | Abstenções                     |          |
|--------------------------------|----------|--------------------------------|----------|--------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro  | X        | Presidente<br>Carlos Casimiro  |          | Presidente<br>Carlos Casimiro  |          |
| Secretário<br>Dâmaso Martinho  | X        | Secretário<br>Dâmaso Martinho  |          | Secretário<br>Dâmaso Martinho  |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho    |          | Tesoureiro<br>João Castanho    |          | Tesoureiro<br>João Castanho    |          |
| 1.º Vogal<br>Helena Cardoso    | X        | 1.º Vogal<br>Helena Cardoso    |          | 1.º Vogal<br>Helena Cardoso    |          |
| 2.º Vogal<br>Cristina Mesquita | X        | 2.º Vogal<br>Cristina Mesquita |          | 2.º Vogal<br>Cristina Mesquita |          |
| 3.º Vogal<br>Ricardo Varandas  | X        | 3.º Vogal<br>Ricardo Varandas  |          | 3.º Vogal<br>Ricardo Varandas  |          |
| 4.º Vogal<br>Victor Ferreira   | X        | 4.º Vogal<br>Victor Ferreira   |          | 4.º Vogal<br>Victor Ferreira   |          |
| <b>Total</b>                   | <b>6</b> | <b>Total</b>                   | <b>0</b> | <b>Total</b>                   | <b>0</b> |

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.01.25, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_